



MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

Proprietários: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho

Local: Rua Professor Alvino Parmagnani, nº 001, Centro, Faxinalzinho - RS.

Obra: Reforma, Melhorias e Ampliação do Pavilhão da ACERV - Associação Cultural, Esportiva E Recreativa Veteranos.

Área a construir: 108,78m²

Características: A obra será constituída Reforma, Melhorias e Ampliação do Pavilhão da ACERV - Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Veteranos localizado na Rua Professor Alvino Parmagnani, nº 001, Centro, Faxinalzinho – RS. As estruturas das tesouras da cobertura serão metálicas, com barrotes de madeira para fixação da cobertura, a qual será em telha fibrocimento 6mm, sendo os pilares pré-moldados. Também serão confeccionados alguns pilares em concreto armado, moldados no *in loco*, conforme o projetos. Será instalada manta asfáltica em toda cobertura, fixada logo abaixo do telhado, tanto no pavilhão existente, quanto na ampliação. Os projetos dos pilares de concreto armado embutidos nas paredes, conforme projetos específicos da edificação serão fornecidos a empresa vencedora do certame, bem como demais projetos que se fizerem necessários. Cabe lembrar que a empresa vencedora deverá conferir e recalcular a estrutura de toda obra antes de iniciar os serviços.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

- 1.1- É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento dos projetos e detalhes construtivos, normas de trabalho. Deverão ser feitas as instalações e os equipamentos de proteção, conforme determinações da NR-18.
- 1.2- O terreno deverá ser limpo, desmatado, destocado e decapada a camada vegetal, inclusive o solo orgânico na espessura mínima de 20 cm.
- 1.3- A locação da obra deverá ter o seu alinhamento rigorosamente igual ao projetado, aferindo as dimensões, alinhamentos, ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância a ocorrência será comunicada ao responsável técnico que deliberará a respeito.
- 1.4- A obra deve ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários. Todo material a ser empregado na construção deverá ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas brasileiras.
- 1.5- Será implantado canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidade da obra.
- 1.6- A obra obedecerá a boa técnica, atendendo as recomendações da ABNT e das concessionárias locais. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes e especificações



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

deverá ser executadas sem autorização do autor do projeto. Para tanto é necessário pedir permissão por escrito.

- 1.7- Deverá ser observado o projeto estrutural específico de cada obra, prevalecendo este sobre os demais projetos. Caso ocorram dúvidas estas serão sanadas pelo setor de engenharia da prefeitura municipal.

2- FUNDAÇÕES – INFRAESTRUTURA

2.1- Deverá atender as prescrições contidas na NBR 6122 de 1994.

2.2- As fundações serão em sapatas isoladas e corridas, conforme projeto e execução do Engenheiro Civil responsável técnico, devendo seguir rigorosamente o projeto estrutural. A estrutura será composta de pilares em concreto armado, pilares em concreto pré-moldado e tesouras metálicas para cobertura, juntamente com barrotes de fixação das coberturas, a qual será em telha fibrocimento 6mm, conforme especificado no projeto estrutural e metálico.

2.3- Fôrma: Será de madeira serrada 25mm, de boa resistência, com poucos nós. Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, alinhadas e umedecidas.

2.4- A obra será demarcada com o acompanhamento do responsável técnico.

2.5 – A infraestrutura deverá ser disposta considerando folga no material de enchimento para possibilitar movimentações decorrentes de dilatação, e de modo que não venham a absorver esforços mecânicos provenientes de solicitações da estrutura e da edificação já existente, evitando rachaduras e outros efeitos desses esforços. Deverá ser observado o projeto estrutural específico de cada edificação.

3- PAREDES

3.1 - A alvenaria de elevação será feita com tijolos nove furos medindo 14x19x39cm, os tijolos deverão ser assentados à cutelo, onde as paredes externas não podem ter espessura final inferior a 0,15cm. As paredes não serão revestidas.

3.2 - A argamassa de assentamento deverá ter base de cimento Portland, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:5, preparo mecânico com betoneira.

3.3 - Os tijolos deverão ser abundantemente encharcados antes de sua colocação. Às juntas terão espessura máxima de 15mm e serão rebaixadas as pontas de colher. Nos locais destinados às portas e/ou janelas em madeira, deverão ser colocados tacos de madeira previamente imunizados, para posterior fixação das esquadrias.

3.4 - Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e prumadas.

3.5 – As paredes deverão ser dispostas considerando folga no material de enchimento para possibilitar movimentações decorrentes de dilatação, e de modo que não venham a absorver esforços mecânicos provenientes de solicitações da estrutura da edificação já existente, evitando rachaduras e outros efeitos desses esforços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

3.5 – Após a execução das paredes da ampliação, as paredes existentes na obra, que se localizam entre a edificação existente e a edificação a ampliar, serão removidas e os entulhos destinados a locais específicos a serem escolhidos pela prefeitura municipal.

4- ESTRUTURA DO TELhado E COBERTURA

4.1- A estrutura do telhado será metálica e de madeira para fixação da cobertura, com resistência adequada ao peso da cobertura, constituída tesouras metálicas, terças de barrotes de madeira e respectivas peças de apoio.

4.2-Cobertura: A telha utilizada será de fibrocimento 6mm, certificadas, de bom padrão de qualidade, fixadas de acordo com a recomendação do fabricante. A inclinação do telhado deverá seguir o projeto específico, com inclinação mínima de 27%, e se encaixando no telhado existente no local, mantendo o padrão de inclinação deste.

4.3- O telhado deverá ser finalizado com espelho e protegido contra a entrada de animais com a instalação de passarinheiras. Deverá ser observado e seguido o projeto.

5- ESQUADRIAS

5.0 – Vergas e Contra-vergas:

As vergas e contra-vergas são elementos estruturais presentes nos vãos destinados para portas e janelas. Possuem a finalidade de transmitir os esforços provenientes das reações das lajes e do peso próprio das paredes para a alvenaria estrutural

Serão executadas em todos os vãos de portas e janelas utilizando-se canaletas, as quais são preenchidas com armaduras de concreto. Os apoios das vergas e contra vergas deverão ultrapassar o vão das janelas e portas em 40cm para cada lado. Estas terão altura mínima de 10cm pela largura da parede e serão confeccionas com 4 ferros 8,0mm, estribados com ferro 5mm a cada 15cm.

5.1- Portas:

5.1.1- Não serão executadas portas.

5.2- Janelas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

5.2.1- Todas as janelas serão reutilizadas as existentes no local, conforme dimensões especificadas no projeto arquitetônico e deverão apresentar bom funcionamento, segurança, estanqueidade e rigidez.

6- VIDROS

6.1- Os vidros serão os existente nas janelas que serão reutilizadas, devendo a empresa retirá-las com cuidado, sendo de responsabilidade da mesma a substituição dos vidro por outros de mesmo padrão e qualidade, caso sejam quebrados na retirada.

7- REVESTIMENTO

7.1- As paredes não receberão revestimento nesta etapa de obra.

8- PINTURA

9.1- As paredes não receberão pintura nesta etapa de obra

9- PISOS

10.1- Inicialmente será feita a regularização da superfície com uma camada de brita 2 de no mínimo 5cm, para uma futura confecção de contrapiso e piso, os quais não fazem parte desta obra.

10- IMPERMEABILIZAÇÃO

11.1- A impermeabilização deve ocorrer com tempo seco, e somente quando não houver umidade nas formas. Os baldrames serão impermeabilizados em sua total extensão.

11- INSTALAÇÕES

As instalações serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos específicos, presentes no anexo deste memorial, e de acordo com normas e legislações vigentes da respectiva concessionária.

12.1 - Instalações elétricas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

A instalação elétrica será do tipo monofásico 220V, seguindo os padrões existentes no local e ligadas a instalação já existente. Foram projetados de acordo com as normas técnicas atuais, incluindo a previsão de circuitos reservas, conforme NBR 5410 (ABNT, 2004).

12.2 - Instalações Hidrossanitárias

Não serão executadas.

13-CONCLUSÃO GERAL

Para cada etapa da obra, deverá ser contratada mão de obra especializada. A obra deverá ser entregue limpa, sem entulhos e manchas. Todas as instalações de água e esgoto, elétrica, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, serão verificados e devem oferecer perfeitas condições de funcionamento e segurança aos proprietários.

Faxinalzinho, 15 de julho de 2024

Gelso Luiz J. Grandó
Engenheiro Civil – CREA/RS: 059240-D
Responsável Técnico

James Ayres Torres
Prefeito Municipal de Faxinalzinho